



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 183/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, **tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 162, de 24 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a custear as despesas com o pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, conforme previsão de necessidade até o mês de dezembro de 2025.**

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias dos setores de Saúde e Educação**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 162 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**810.000,00****Excesso**

01	04	02	Ensino Fundamental		
		174	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	150.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
		201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	150.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 002 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
		126	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	110.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 002 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
		260	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	100.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		274	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	60.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		292	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	240.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 162 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

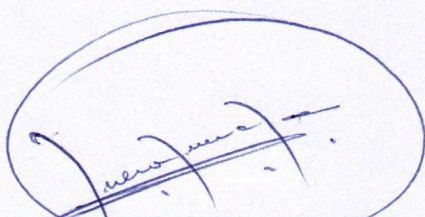
Excesso:

810.000,00

Fontes de Recurso

01	00	550.000,00
02	10	260.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal